



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 365/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....213/2018
Termo Aditivo Nº001/2018 – Extrato Termo Colaboração
Nº..... 003/2018

Câmara Municipal

Portaria Nº.....091/2018
Portaria Nº.....092/2018
Portaria Nº.....093/2018
Portaria Nº.....094/2018
Portaria Nº.....095/2018
Portaria Nº.....096/2018
Portaria Nº.....097/2018
Portaria Nº.....098/2018
Portaria Nº.....099/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13

de Dezembro de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 51.085,84 (Cinqüenta e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social. no valor de R\$ 5.857,16 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Reduzido 0104.

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0039.2047 – Manutenção de Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.70.071 – Recursos Hídricos 19.500,00

Reduzido 0057.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0026.2025 – Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 31.585,84

Fundo Municipal de Assistência Social

Reduzido 0394.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2006 – Programa de Atividade com Recursos do FMAS – Proteção Social Bas e Esp

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 5.857,16

TOTAL 56.943,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0057.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 365/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0026.2025 – Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte 1.15.051 – Transferências referentes ao PNAE
31.585,84

Reduzido 0306.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0002.2004 – Programa de Atividade com Recursos do FMAS – Criança e Adolescente
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte 1.29.004 – Programa de Atenção a Criança - PAC
25.357,16

TOTAL 56.943,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de Julho de 2018.
Água Clara – MS, 24 de Agosto de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara – MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE ÁGUA CLARA/MS

OBJETO: Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE do Município de Água Clara/MS, para fomento na EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
VALOR: Valor mensal de até R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Cláusula Primeira – Da alteração da Vigência do Termo de Colaboração

Conforme Plano de Trabalho, a execução do mesmo é de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sendo assim, a data de vigência para o referido Termo passa a ser a mesma, de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As demais Cláusulas do Processo Administrativo nº 007/2018 – Termo de Colaboração nº 003/2018 permanecem Inalteradas e são pelo Presente Termo Aditivo RATIFICADAS.

DATA: 24 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz
Pelo Colaborador – Humberto de Lima

Marques

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 091, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR Brunna Miéli da Costa Santos, portadora da cédula de Identidade nº. 1.510.793 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 019.239.881-40, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAI-II**, instituída pela Portaria 081/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR Aquila Lacerda de Freitas Souza, portadora da cédula de Identidade nº. 001904173. SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 046.517.541-47, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAI-II**, instituída pela Portaria 024/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 365/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 093, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR Angela Cristina Benassi, portadora da cédula de Identidade nº. 7.557.218-2, SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº: 008.098.959-43, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAI-II**, instituída pela Portaria 079/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR Celso de Oliveira Silva, portador da cédula de Identidade nº. 001421190, SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº: 005.047.561-41, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAI-II**, instituída pela Portaria 020/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 095, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR Jessica Costa Corim, portadora da cédula de Identidade nº. 001733060 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 037.336.311-70, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAI-II**, instituída pela Portaria 026/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 096, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR Luciana de Jesus Campos da Silva, portadora da cédula de Identidade nº. 001573691 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 019.186.571-06, do cargo de **Assessor Parlamentar I, símbolo DAI-I**, instituída pela Portaria 027/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 365/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 097, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR Rosana Alves Travassos, portadora da cédula de Identidade nº. 2031023 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 321.962.228-36, do cargo de **Assessor Parlamentar I, símbolo DAI-I**, instituída pela Portaria 025/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 098, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - NOMEIA Aquila Lacerda de Freitas Souza, portadora da cédula de Identidade nº. 001904173 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 046.517.541-47, do cargo de **Assessor Parlamentar I, símbolo DAI-I**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - NOMEIA Jessica Costa Corim, portadora da cédula de Identidade nº. 001733060 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 037.336.311-70, do cargo de **Assessor Parlamentar I, símbolo DAI-I**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Agosto de 2018.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente